

RELATÓRIO E CONTAS 2020



ACP MEDIAÇÃO DE SEGUROS, SA

Elaborado pelo Conselho de Administração em 25 de março de 2021

ÍNDICE

1.	Enquadramento económico.....	3
2.	O mercado segurador em Portugal	4
3.	Atividade da empresa.....	4
4.	Análise financeira.....	5
5.	Políticas de gestão de risco.....	6
6.	Perspetivas de desenvolvimento.....	6
7.	Proposta de Aplicação de Resultados.....	7
8.	Fatos relevantes ocorridos após o termo do exercício.....	7
9.	Outras informações.....	8

Anexo – Demonstrações Financeiras

Balanço

Demonstração dos resultados

Demonstração das alterações no capital próprio

Demonstração de fluxos de caixa

Anexo ao balanço e às demonstrações dos resultados

Anexo – Certificação Legal das Contas



Handwritten signatures and initials in the bottom right corner, including a large 'R' with an arrow pointing to another 'R', and other illegible marks.

1. Enquadramento económico

O ano de 2020 e o início do ano de 2021 ficam marcados pela pandemia Covid-19 e o impacto decisivo na generalidade das economias mundiais. Aliás, o período pandémico marcará certamente a história do século XXI.

Nas principais economias mundiais, à exceção da China, o Produto Interno Bruto (PIB) caiu fortemente em 2020. Na União Europeia 6,8%, nos Estados Unidos 3,5% e no Japão 4,8%. O PIB português caiu 7,6% em 2020. A pandemia trouxe também um aumento do desemprego, sendo nesta matéria a extensão dos seus efeitos ainda desconhecidos.

A concretização do Brexit marcou igualmente o ano de 2020, terminando também com a incerteza em torno de todo o processo.

O preço do petróleo caiu em 2020, apresentando forte volatilidade, mas no início de 2021 recuperou para valores superiores ao final de 2019. Em termos globais os mercados acionistas valorizaram cerca de 10%, marcados igualmente por forte volatilidade ao longo do ano.

As taxas de juro mantiveram níveis baixos em 2020, contudo com a expectativa de uma recuperação rápida das economias e com o forte programa de estímulos, em particular nos Estados Unidos da América, apresentam tendências de subida nos prazos mais longos.

Conforme já foi mencionado, o PIB português apresentou uma forte queda em 2020, o défice foi superior a 7% do PIB e a dívida pública cresceu fortemente, resultado dos efeitos da pandemia no abrandamento económico e dos programas de apoio e estímulos à economia.

Apesar dos indicadores serem maus, a estratégia do Banco Central Europeu de gestão desta crise tem sido bastante distinta da crise financeira de 2008 o que permite que Portugal mantenha, por um lado, o rating em níveis de investimento, e as taxas de juro em níveis bastante baixos.

O principal problema para Portugal prende-se com o turismo, atividade provavelmente mais afetada pela pandemia e que foi um dos pilares da recuperação económica e financeira portuguesa. A evolução económica nacional dependerá da capacidade de recuperação do setor do turismo, para a qual contribuirá a eficácia dos planos de vacinação mundiais e a obtenção de imunidade de grupo nos principais mercados.

Handwritten signature and initials in the bottom right corner of the page.

2. O mercado segurador em Portugal

Em 2020, o volume de produção de seguro direto em Portugal atingiu os 9,9 mil milhões de euros, refletindo um crescimento negativo de 18,5% em relação a 2019.

O ramo Vida foi o grande responsável pelo decréscimo verificado pois registou uma quebra de 34,6%.

Apesar da forte contração na economia, a produção nos ramos Não Vida registou um aumento total de 3,1%, com crescimento na generalidade dos ramos, destacando-se o ramo Doença, com um crescimento de 8,5%, mantendo a tendência dos últimos anos. O ramo Automóvel, que representa cerca de 35% da produção Não Vida, registou uma variação positiva de 2,3%.

3. Atividade da empresa

O confinamento geral decretado pelo Governo em março, que originou o encerramento da totalidade das Delegações do ACP, em alguns casos por um período superior a dois meses, afetou fortemente o volume de venda de seguros novos, interrompendo uma trajetória de crescimento que se vinha registando nos últimos anos.

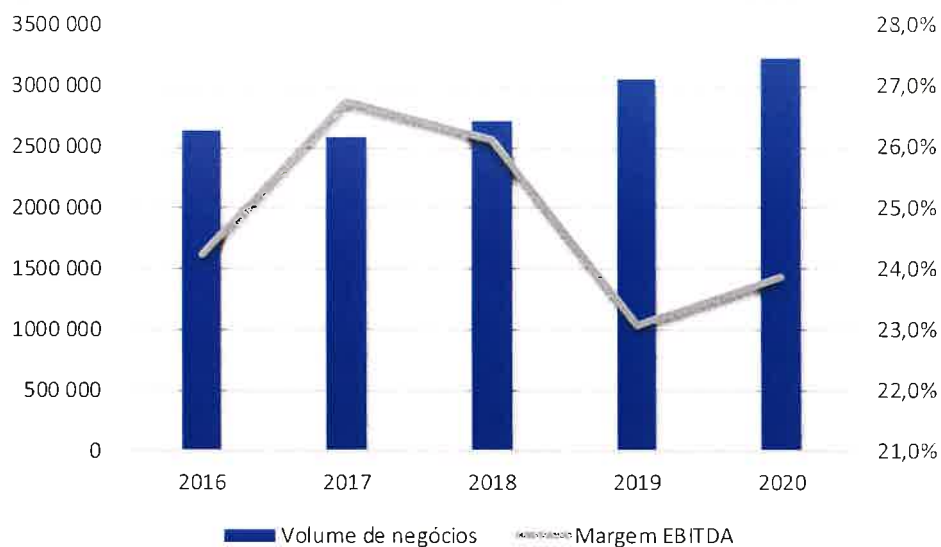
Apesar do clima económico adverso, foi possível atingir uma taxa de retenção da carteira superior a 86%, o que se traduziu num crescimento no volume de receitas totais da mediadora.

No final do ano, existiam 63.687 sócios com seguros em vigor, correspondendo a 32% dos sócios pagantes (maiores de idade).



4. Análise financeira

Apesar da pandemia, o volume de negócios mantém o crescimento sustentado dos últimos anos, tendo crescido cerca de 6%.



Unidade: Euros

A margem EBITDA voltou a crescer para valores próximos de 24%, essencialmente devido ao aumento do volume de negócios o que permitiu uma melhoria do resultado líquido, cerca de 43 mil euros em valor absoluto, ou seja, 8%.

Resultados	2020	2019
Volume de Negócios	3.226.811	3.058.284
EBITDA	770.671	705.843
Margem EBITDA	23,9%	23,1%
EBIT	754.920	700.343
Resultado Líquido	580.153	537.318

Unidade: Euros

Handwritten signatures and initials:
AR JF
14
cew.

Não possuindo a empresa qualquer endividamento bancário, o seu rácio de autonomia financeira situa-se agora nos 75%, demonstrando a robustez da sua estrutura.

5. Políticas de gestão de risco

Nos termos do artigo 66º do Código das Sociedades Comerciais vem a sociedade informar as principais políticas de gestão de risco:

Risco de preço / mercado

As operações de negócios em moeda estrangeira, especialmente na compra e venda, expõem a Sociedade a riscos cambiais, como resultado de flutuações nas taxas de câmbio. No entanto, grande parte das transações é efetuada com entidades do Espaço Comunitário, sendo o risco de exposição cambial residual. No que respeita às variações nas taxas de juro, atendendo ao facto de a empresa ser financiada por capitais do grupo ACP e, os contratos com fornecedores / clientes não preverem o vencimento de juros a gestão entende que o risco é residual.

Risco de liquidez / crédito / fluxos de caixa

A estrutura de financiamento da empresa assenta essencialmente em capitais provenientes do Grupo ACP. Estes instrumentos de financiamento permitem à empresa a liquidez necessária para a satisfação dos seus compromissos sem recurso ao financiamento bancário. O foco da empresa é sobre a gestão de capital circulante e despesas de capital. Como consequência da sua política de gestão do ativo circulante e da sua eficiente gestão, a empresa dispõe atualmente de uma situação confortável em termos de liquidez. Não obstante, os principais riscos decorrem dos compromissos assumidos com os fornecedores e da eventual falta de pagamento dos seus clientes. No entanto, a empresa mantém políticas regulares de cobrança e regularização dos seus compromissos.

6. Perspetivas de desenvolvimento

Os efeitos da pandemia Covid-19 vão mais uma vez afetar a normal atividade da empresa em 2021, pois à data de realização deste relatório, as Delegações do ACP estão novamente encerradas por determinação do Governo.



Será mais um ano a exigir muita perseverança e esforço de toda a equipa, tanto ao nível da retenção da carteira de apólices como no apoio a prestar às equipas das Delegações, depois da reabertura destas.

O ACP Seguros vai continuar a apostar na inovação, através do desenvolvimento de produtos diferenciadores, bem como no investimento em tecnologia e na formação continua dos seus colaboradores.

O aumento do número de sócios ACP com seguros através da mediadora mantém-se como objetivo principal, com especial enfoque no seguro Automóvel exclusivo do ACP, mas também em produtos de outros ramos de seguro, desenhados à medida para os sócios do Clube.

7. Proposta de Aplicação de Resultados

Em 2020, a ACP Mediação de Seguros, SA apresentou um resultado líquido de 580.153,15 Euros.

O Conselho de Administração propõe a seguinte aplicação do Resultado Líquido do Exercício:

- Dividendos: 500 000,00 euros;
- Reservas Livres: 80.153,15 euros.

8. Fatos relevantes ocorridos após o termo do exercício

O país vive atualmente numa situação de estado de emergência decretado no dia 6 de novembro de 2020 e sucessivamente renovado. Em 16 de janeiro de 2021 Portugal iniciou um novo confinamento geral com um impacto negativo a nível económico e social, que irá afetar a sociedade e os negócios da Empresa. A 11 de março de 2021 o governo apresentou um plano de desconfinamento com início no dia 15 de março, pese embora as medidas apresentadas que pressupõem uma progressiva retoma à normalidade, a crise sanitária irá continuar a ter efeitos, cuja extensão temporal e o seu impacto não são possíveis de quantificar.

A gestão continua a monitorizar esta situação e as suas implicações no negócio e a atuar em conformidade com as recomendações emitidas pela Organização Mundial de Saúde e pelas entidades públicas responsáveis pela área da saúde.



9. Outras informações

Não ocorreram transações de ações próprias no período.

Não ocorreram negócios entre a sociedade e os seus gerentes.

Lisboa, 25 de março de 2021

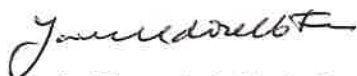
O Conselho de Administração



Carlos Alpoim Vieira Barbosa (Presidente)



António da Cunha Pereira Palha



João Manuel de Melo Franco



Teresa Nunes de Carvalho Portela de Moraes



Duarte João Howorth do Amaral



Avenida da República 62, 1069-210 Lisboa
Contribuinte : 503060755

Balço em 31 de Dezembro de 2020

(Unidade: Euros)

Rubricas	Notas	Datas	
		31/dez/20	31/dez/19
Ativo			
Ativo Não Corrente			
Ativos fixos tangíveis	7	4 583,81	8 072,82
Ativos intangíveis	8	0,00	0,00
Outros Ativos financeiros		1 496,56	1 191,64
		6 080,37	9 264,46
Ativo Corrente			
Estado e outros entes públicos	11	36,77	0,00
Outras créditos a receber	10	292 082,76	376 703,28
Diferimentos	12	20 388,82	18 359,07
Caixa e depósitos bancários	4	2 234 476,42	2 119 624,83
		2 546 984,77	2 514 687,18
Total do Ativo		2 553 065,14	2 523 951,64
Capital Próprio e Passivo			
Capital Próprio			
Capital subscrito	13	50 000,00	50 000,00
Reservas legais	13.1	50 644,85	50 644,85
Outras reservas	13.1	1 225 355,03	1 188 036,66
	Sub-total	1 325 999,88	1 288 681,51
Resultado líquido do período		580 153,15	537 318,37
Total do Capital Próprio		1 906 153,03	1 825 999,88
Passivo:			
Passivo não corrente			
Financiamentos obtidos		3 525,47	0,00
		3 525,47	0,00
Passivo corrente			
Fornecedores	14	116 876,62	37 191,87
Estado e outros entes públicos	11	89 134,75	75 225,24
Financiamentos obtidos		2 561,16	0,00
Outras dívidas a pagar	15	434 814,11	585 534,65
		643 386,64	697 951,76
Total do Passivo		646 912,11	697 951,76
Total do Capital Próprio e do Passivo		2 553 065,14	2 523 951,64

O Conselho de Administração

Carlos de Alpoim Vieira Barbosa

António Maria da Cunha Pereira Palha

João Manuel de Melo Franco

Duarte João Howorth do Amaral

Teresa Nunes de Carvalho Portela de Morais

O Contabilista Certificado

Isabel Maria Saraiva Alves

Isabel Maria Saraiva Alves



Avenida da República 62, 1069-210 Lisboa


Contribuinte : 503060755

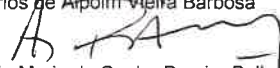
Demonstração dos Resultados por Naturezas em 31 de Dezembro de 2020

(Unidade: Euros)

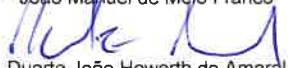
Rendimentos e Gastos	Notas	Datas	
		31/dez/20	31/dez/19
Vendas e serviços prestados	16; 22.1	3 226 810,69	3 058 283,71
Fornecimentos e serviços externos	17	(1 047 714,49)	(1 005 554,06)
Gastos com o pessoal	18	(1 344 935,81)	(1 282 606,96)
Outros rendimentos	19	2 660,57	1 276,08
Outros gastos	19	(66 149,59)	(65 555,47)
Resultado Antes de Depreciações, Gastos de Financiamento e Impostos		770 671,37	705 843,30
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	7,8	(15 751,30)	(5 500,44)
Resultado Operacional (Antes de Gastos de Financiamento e Impostos)		754 920,07	700 342,86
Juros e rendimentos similares obtidos	20	147,69	3,33
Resultado Antes de Impostos		755 067,76	700 346,19
Imposto sobre o rendimento do período	9.1	(174 914,61)	(163 027,82)
Resultado Líquido do Período		580 153,15	537 318,37

O Conselho de Administração


Carlos de Alpoim Vieira Barbosa


António Maria da Cunha Pereira Palha


João Manuel de Mejo Franco


Duarte João Howorth do Amaral


Teresa Nunes de Carvalho Portela de Morais

O Contabilista Certificado

Isabel Maria Saraiva Alves





ACP - Mediação de Seguros, SA.
Demonstração das Alterações no Capital Próprio
no período findo em 31 de Dezembro de 2020

(Unidade: Euros)

Descrição	Notas	Capital Subscrito	Reservas Legais	Outras Reservas	Resultado Líquido do Período	Total	Total do Capital Próprio
Posição no Início do Período de 2019 (1)		50 000,00	50 644,85	1 136 438,44	557 598,22	1 788 681,51	1 788 681,51
Alterações no Período							
Outras alterações reconhecidas no capital próprio			51 598,22		(51 598,22)		0,00
(2)		0,00	0,00	51 598,22	537 318,37	537 318,37	537 318,37
Resultado Líquido do Período (3)					485 720,15	485 720,15	485 720,15
Resultado Integral (4=2+3)							
Operações com Detentores de Capital no Período							
Distribuições					(500 000,00)	(500 000,00)	(500 000,00)
(5)		0,00	0,00	0,00	(500 000,00)	(500 000,00)	(500 000,00)
Posição no Fim do Período de 2019 (6=1+2+3+5)		50 000,00	50 644,85	1 188 036,66	537 318,37	1 825 999,88	1 825 999,88
Posição no Início do Período de 2020 (8)		50 000,00	50 644,85	1 188 036,66	537 318,37	1 825 999,88	1 825 999,88
Alterações no Período							
Outras alterações reconhecidas no capital próprio			287 318,37		(287 318,37)		0,00
(7)		0,00	0,00	287 318,37	(287 318,37)	0,00	0,00
Resultado Líquido do Período (9)					500 153,15	500 153,15	500 153,15
Resultado Integral (9+7+8)					292 834,76	292 834,76	292 834,76
Operações com Detentores de Capital no Período							
Distribuições					(250 000,00)	(250 000,00)	(500 000,00)
(10)		0,00	0,00	(250 000,00)	(250 000,00)	(500 000,00)	(500 000,00)
Posição no Fim do Período de 2020 (6+7+8+10)		50 000,00	50 644,85	1 225 355,03	500 153,15	1 906 153,03	1 906 153,03

O Conselho de Administração

António Maria da Cunha Pereira Palha

O Conselho de Administração

Duarte João Howorth do Amaral

O Contabilista Certificado

Isabel Saraiva Alves

Demonstração dos Fluxos de Caixa do Exercício Findo em 31 de Dezembro de 2020

(Unidade: Euros)

Rubricas	Notas	Datas	
		31/dez/20	31/dez/19
Fluxos de Caixa das Actividades Operacionais - Método Directo			
Recebimentos de clientes		3 268 385,27	2 891 782,73
Pagamentos a fornecedores		(970 059,49)	(807 401,59)
Pagamentos ao pessoal		(1 341 795,52)	(1 202 738,53)
Caixa Gerada pelas Operações		956 530,26	881 642,61
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento		(163 159,12)	(153 306,38)
Outros recebimentos/pagamentos		(164 466,41)	(74 930,85)
Fluxos de Caixa das Actividades Operacionais (1)		628 904,73	653 405,38
Fluxos de Caixa das Actividades de Investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis		(12 262,29)	(1 196,23)
Ativos intangíveis		0,00	0,00
Investimentos financeiros		(304,92)	(240,96)
Recebimentos provenientes de:			
Juros e rendimentos similares		110,92	(4 272,45)
Fluxos de Caixa das Actividades de Investimento (2)		(12 456,29)	(5 709,64)
Fluxos de Caixa das Actividades de Financiamento			
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos		(1 596,85)	0,00
Juros e gastos similares			
Dividendos		(500 000,00)	(500 000,00)
Fluxos de caixa das Actividades de Financiamento (3)		(501 596,85)	(500 000,00)
Variação de Caixa e Depósitos Bancários (1+2+3)		114 851,59	147 695,74
Efeito das Diferenças de Câmbio			
Caixa e Depósitos Bancários no Início do Período	4	2 119 624,83	1 971 929,09
Caixa e Depósitos Bancários no Fim do Período	4	2 234 476,42	2 119 624,83

O Conselho de Administração

Carlos de Almeida Vieira Barbosa

António Maria da Cunha Pereira Balha

Duarte João Howorth do Amaral

Teresa Nunes de Carvalho Portela de Morais

João Manuel de Melo Franco

O Contabilista Certificado

Isabel Maria Saraiva Alves

Isabel Maria Saraiva Alves

ACP- Mediação de Seguros, SA.**Anexo às Demonstrações Financeiras Individuais em
31 de dezembro de 2020****(Valores Expressos em Euros)****1 Identificação da Entidade**

O ACP - Mediação de Seguros, SA., com o NIPC 503060755 (adiante designado por ACP Mediação de Seguros ou simplesmente por Empresa) iniciou a sua atividade em setembro de 1993, tendo por objeto o exercício da atividade de mediação de seguros, em exclusivo para os sócios do Automóvel Club de Portugal.

O ACP- Mediação de Seguros, SA tem sede na Avenida da República, 62-F-1º andar, Lisboa.

O ACP - Mediação de Seguros, SA, é detido em 75% pelo Automóvel Club de Portugal com sede na Rua Rosa Araújo, 24, em Lisboa.

As demonstrações financeiras do ACP - Mediação de Seguros, SA são incluídas nas demonstrações financeiras consolidada apresentadas pelo Automóvel Club de Portugal com sede na Rua Rosa Araújo, 24, em Lisboa.

2 Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

2.1 As presentes demonstrações financeiras, foram preparadas de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística ("SNC"), que inclui as Normas Contabilísticas de Relato Financeiro ("NCFR"), conforme disposto no Decreto-Lei nº 158/2009, de 13 de julho, com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 98/2015, de 2 de junho.

Sempre que o SNC não responda a aspetos particulares de transações ou situações são aplicadas supletivamente e pela ordem indicada, as Normas Internacionais de Contabilidade, adotadas ao abrigo do Regulamento (CE) n.º 1606/2002, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de julho; e as Normas Internacionais de Contabilidade (IAS) e Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS), emitidas pelo IASB, e respetivas interpretações SIC-IFRIC.

As demonstrações financeiras, que incluem o balanço, a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração das alterações no capital próprio, a demonstração dos fluxos de



caixa e o anexo, são expressas em euros e, foram preparadas segundo os pressupostos da continuidade das operações e em conformidade com o regime de acréscimo, tendo em conta as seguintes características qualitativas: compreensibilidade; relevância; materialidade; fiabilidade; representação fidedigna; da substância sobre a forma, neutralidade, prudência, plenitude e comparabilidade.

As políticas contabilísticas apresentadas na nota 3, foram utilizadas nas demonstrações financeiras para o período findo a 31 de dezembro de 2020 e na informação financeira comparativa apresentada nestas demonstrações financeiras para o período findo a 31 de dezembro de 2019.

2.2 Não foram feitas derrogações às disposições do SNC.

2.3 A empresa alterou a sua forma de contabilização no exercício de 2020, deixando de registar os valores correspondentes aos recibos de prémios e de estornos, nas contas de clientes e fornecedores, registando apenas o valor das suas comissões de acordo com a sua atividade de prestação de serviços de mediação de seguros.

Para além da alteração mencionada, os conteúdos das restantes contas de balanço e da demonstração dos resultados são comparáveis com os do período anterior.

3 Principais políticas contabilísticas, estimativas e julgamentos relevantes

As principais políticas contabilísticas utilizadas na preparação das demonstrações financeiras apresentam-se como segue:

3.1 Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com o princípio do custo histórico. A moeda de relato utilizada é o Euro.

A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as NCRF requer que o Conselho de Administração formule julgamentos, estimativas e pressupostos que afetam a aplicação das políticas contabilísticas e o valor dos ativos, passivos, rendimentos e gastos. As estimativas e pressupostos associados são baseados na experiência histórica e noutros fatores considerados razoáveis de acordo com as circunstâncias e formam a base para os julgamentos sobre os valores dos ativos e passivos cuja valorização não é evidente através de outras fontes. Os resultados reais podem diferir das estimativas. As questões que requerem um maior grau de julgamento ou complexidade, ou para as quais os pressupostos e estimativas são



considerados significativos, são apresentados na Nota 3.3 - Principais estimativas e julgamentos utilizados na elaboração das demonstrações financeiras.

3.2 Outras políticas contabilísticas relevantes

a) Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição que compreende o seu preço de compra, incluindo os direitos de importação e os impostos de compra não reembolsáveis, após dedução dos descontos e abatimentos, quaisquer custos diretamente atribuíveis para colocar o ativo na localização e condição necessárias, para o mesmo ser capaz de funcionar da forma pretendida, e a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção do item e de restauração do local no qual este está localizado, deduzido das respetivas depreciações acumuladas e perdas por imparidade.

Os custos subsequentes são reconhecidos como ativos fixos tangíveis apenas se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros para a empresa.

Os custos de assistência diária ou de reparação e manutenção são reconhecidos como gastos à medida que são incorridos de acordo com o regime de acréscimo.

A empresa procede a testes de imparidade sempre que eventos ou circunstâncias indiciam que o valor contabilístico excede o valor recuperável, sendo a diferença, caso exista, reconhecida em resultados. O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o seu justo valor menos os custos de vender e o seu valor de uso, sendo este calculado com base no valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados que se esperam vir a obter do uso continuado do ativo e da sua alienação no fim da sua vida útil.

As depreciações são calculadas segundo o método da linha reta, por referência ao início do exercício em que os bens entram em funcionamento, e dentro dos limites das taxas estabelecidas para fins fiscais nos termos do Decreto-Regulamentar 25/2009 de 14 de setembro, as quais se considera traduzirem satisfatoriamente a vida útil esperada dos bens.

As depreciações são calculadas sobre as quantias depreciáveis que correspondem ao custo do ativo deduzido do respetivo valor residual. As taxas de depreciação mais relevantes são as seguintes:



	Taxas		Vida Útil	
Edifícios e outras construções	1,25%	- 20%	5 anos	- 80 anos
Equipamento básico	12,5%	- 20%	5 anos	- 8 anos
Equipamento administrativo	10%	- 33%	3 anos	- 10 anos
Outras Imobilizações Corpóreas	12,5%	- 20%	5 anos	- 8 anos

O valor residual e a vida útil dos ativos são revistos anualmente. O efeito das alterações a estas estimativas é reconhecido na demonstração dos resultados prospectivamente.

Os ganhos ou perdas provenientes do abate ou alienação são determinados pela diferença entre o recebimento e a quantia escriturada do ativo, sendo reconhecidos como rendimentos ou gastos no período.

São classificados como ativos fixos tangíveis os ativos subjacentes aos contratos de locação financeira, nos quais se verifique a transferência para o locatário de todos os riscos e vantagens inerentes à posse do ativo.

b) Locações

O ACP Seguros classifica as operações de locação como locações financeiras ou locações operacionais em função da substância da transação e não da forma do contrato. Uma locação é classificada como locação financeira se ela transferir substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à propriedade. Uma locação é classificada como locação operacional se ela não transferir substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à propriedade.

Locações operacionais

Os pagamentos e recebimentos efetuados pelo ACP Seguros à luz dos contratos de locação operacional são registados nos gastos ou rendimentos dos períodos a que dizem respeito numa base linear.

Locações financeiras

Os contratos de locação financeira são registados na data do seu início como ativo e passivo pelo justo valor da propriedade locada, ou se inferior, ao valor presente dos pagamentos mínimos da locação. Os custos diretos iniciais do locatário são adicionados à quantia reconhecida como ativo.

Os pagamentos mínimos da locação financeira são repartidos pelo encargo financeiro e pela redução do passivo pendente. Os encargos financeiros são imputados a cada período durante o prazo de locação, a fim de produzir uma taxa de juro periódica constante sobre o saldo remanescente do passivo.



c) Imparidade de Ativos

A empresa avalia anualmente a possibilidade de algum dos seus ativos ou da unidade geradora de caixa onde o ativo está inserido poder estar com imparidade.

Caso se confirme a situação de imparidade, ou seja, a situação em que a quantia escriturada é superior à quantia recuperável, a quantia escriturada é reduzida até ao valor da quantia recuperável.

A quantia recuperável é a quantia mais alta entre o justo valor de um ativo menos os custos de vender e o seu valor de uso.

O justo valor de um ativo e o seu valor de uso são apurados com base nos fluxos de caixa futuros descontados para o período de referência.

As perdas por imparidade de contas a receber são registadas em função dos riscos de cobrança identificados no final do exercício em relação aos saldos a receber de clientes, sócios e outros devedores, através da análise da antiguidade dos saldos e de dificuldades financeiras conhecidas dos devedores.

As perdas por imparidade de ativos fixos tangíveis são revertidas caso se verifiquem alterações nas estimativas utilizadas na determinação da quantia recuperável. As perdas por imparidade de contas a receber são revertidas caso se verifique o efetivo pagamento da dívida ou caso o devedor demonstre capacidade e vontade de liquidação dos valores em dívida.

d) Impostos sobre o rendimento

O imposto sobre o rendimento do período é calculado com base no resultado tributável da empresa e considera a tributação diferida.

O imposto corrente sobre o rendimento é calculado com base no resultado tributável (o qual difere do resultado contabilístico) da empresa, de acordo com as regras fiscais aprovadas à data de balanço no local da sede da empresa.

Os impostos diferidos referem-se a diferenças temporárias entre os montantes dos ativos e passivos relevados contabilisticamente e os respetivos montantes para efeitos de tributação.

Os ativos e passivos por impostos diferidos são calculados e periodicamente avaliados utilizando as taxas de tributação aprovadas à data de balanço, não se procedendo ao respetivo desconto.



Os ativos por impostos diferidos são reconhecidos somente quando for provável que lucros tributáveis estarão disponíveis contra os quais as diferenças temporárias dedutíveis possam ser utilizadas. Na data de cada balanço, é efetuada uma reapreciação das diferenças temporárias subjacentes aos ativos por impostos diferidos no sentido de as reconhecer ou ajustar, em função da expectativa atual da sua recuperação futura.

O imposto sobre o rendimento é reconhecido na demonstração dos resultados, exceto quando relacionado com itens que sejam movimentados em capitais próprios, facto que implica o seu reconhecimento em capitais próprios.

Em conformidade com o estabelecido no parágrafo 68 da NCRF 25, a Empresa procede à compensação dos ativos e passivos por impostos diferidos sempre que a Empresa:

- Tiver um direito legalmente executável de compensar ativos por impostos correntes contra passivos por impostos correntes;
- Os ativos por impostos diferidos e os passivos por impostos diferidos se relacionarem com impostos sobre o rendimento lançados pela mesma autoridade fiscal sobre a mesma entidade tributável.

e) Créditos a receber

Os créditos a receber são inicialmente reconhecidos ao seu justo valor, sendo subsequentemente valorizados ao custo ou custo amortizado, utilizando o método da taxa de juro efetiva, sendo apresentados em balanço deduzidas das perdas por imparidade que lhe estejam associados.

As perdas por imparidade são registadas com base na avaliação regular da existência de evidência objetiva de imparidade associada aos créditos de cobrança duvidosa na data do balanço. As perdas por imparidade identificadas são registadas por contrapartida de resultados, sendo subsequentemente revertidas por resultados caso se verifique uma redução do montante da perda estimada, num período posterior.

f) Caixa e depósitos bancários

A caixa e depósitos bancários englobam o dinheiro em caixa e em depósitos à ordem e investimentos financeiros a curto prazo, altamente líquidos que sejam prontamente convertíveis para quantias conhecidas de dinheiro e que estejam sujeitos a um risco insignificante de alterações de valor.



g) Transações em moeda estrangeira

As transações em moeda estrangeira são convertidas para euros à taxa de câmbio em vigor na data da transação.

Os ativos e passivos monetários expressos em moeda estrangeira são convertidos para euros à taxa de câmbio em vigor na data do balanço. As diferenças cambiais resultantes desta conversão são reconhecidas nos resultados.

Os ativos e passivos não monetários registados ao custo histórico, expressos em moeda estrangeira, são convertidos à taxa de câmbio da data da transação.

Os ativos e passivos não monetários expressos em moeda estrangeira registados ao justo valor são convertidos à taxa de câmbio em vigor na data em que o justo valor foi determinado.

As diferenças de câmbio resultantes da liquidação de itens monetários ou do relato de itens monetários a taxas diferentes das que foram inicialmente registadas durante o período, ou relatadas em demonstrações financeiras anteriores, são reconhecidas nos resultados do período em que ocorrem.

Quando um ganho ou uma perda num item não monetário é reconhecido diretamente no capital próprio, qualquer diferença de câmbio incluída nesse ganho ou perda é reconhecida diretamente no capital próprio. Quando um ganho ou uma perda com um item não monetário é reconhecido nos resultados, qualquer diferença de câmbio incluída nesse ganho ou perda é reconhecida nos resultados.

h) Provisões

São reconhecidas provisões quando:

- O ACP Seguros tem uma obrigação presente, legal ou construtiva como resultado de um acontecimento passado;
- É provável que um exfluxo de recursos que incorporem benefícios económicos será necessário para liquidar a obrigação; e,
- É possível efetuar uma estimativa fiável do valor dessa obrigação.

Numa base anual, as provisões são sujeitas a uma revisão, de acordo com a estimativa das respetivas responsabilidades futuras. A atualização financeira da provisão, com referência ao final de cada período, é reconhecida como um gasto financeiro.

Handwritten signature and initials in blue ink, including the name 'Felo' at the bottom.

Provisões para contratos onerosos

O ACP Seguros reconhece uma provisão para contratos onerosos sempre que os custos não evitáveis de satisfazer as obrigações do contrato excedem os benefícios económicos que se espera sejam recebidos ao abrigo do mesmo.

Provisões para reestruturação

O ACP Seguros constituiu uma provisão para reestruturação quando existe uma obrigação construtiva de reestruturar, nomeadamente:

- Existe um plano formal detalhado para a reestruturação que identifica:
 - O negócio ou parte de um negócio em questão;
 - As principais localizações afetadas;
 - A localização, função e número aproximado de empregados que receberão retribuições pela cessação dos seus serviços;
 - Os dispêndios que serão levados a efeito; e,
 - Quando será implementado o plano; e,
 - Foi criada uma expectativa válida nos afetados de que levará a efeito a reestruturação ao começar a implementar esse plano ou ao anunciar as suas principais características aos afetados por ele.

A provisão para reestruturação inclui os dispêndios diretos provenientes da reestruturação que são os que sejam quer necessariamente consequentes da reestruturação, quer não associados com as atividades continuadas da entidade.

A provisão para reestruturação não inclui os gastos de voltar a treinar ou deslocalizar pessoal que continua, comercialização e investimento em novos sistemas e redes de distribuição e que são reconhecidos na mesma base como se surgissem independentemente de uma reestruturação nos gastos do período em que ocorrem.

Os ganhos esperados na alienação de ativos não são tidos em consideração na mensuração de uma provisão de reestruturação, mesmo se a venda de ativos for vista como parte da reestruturação.

i) Ativos e passivos contingentes

O ACP Seguros não reconhece ativos e passivos contingentes.



Os passivos contingentes são divulgados, a menos que seja remota a possibilidade de um exfluxo de recursos que incorporem benefícios económicos. Os ativos são divulgados, quando for provável um influxo de benefícios económicos.

Os ativos e passivos contingentes são avaliados continuamente para assegurar que os desenvolvimentos estão apropriadamente refletidos nas demonstrações financeiras.

Se se tornar provável que um exfluxo de benefícios económicos futuros será exigido para um item previamente tratado como um passivo contingente, é reconhecida uma provisão nas demonstrações financeiras do período em que a alteração da probabilidade ocorra.

Se se tornar virtualmente certo de que ocorrerá um influxo de benefícios económicos, o ativo e o rendimento relacionado são reconhecidos nas demonstrações financeiras do período em que a alteração ocorra.

Os passivos contingentes de carácter ambiental não são reconhecidos no balanço. Se existir uma possibilidade, menos que provável, de que um dano ambiental deva ser reparado no futuro, mas essa obrigação esteja ainda dependente da ocorrência de um acontecimento incerto, o ACP Seguros divulga o respetivo passivo contingente.

j) Reconhecimento de gastos e rendimentos

Os gastos e rendimentos são registados no período a que se referem independentemente do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o regime de acréscimo. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e as correspondentes receitas e despesas são registadas nas rubricas de Outros ativos ou passivos conforme sejam valores a receber ou a pagar.

Acréscimo de rendimentos

Os acréscimos de rendimentos correspondem à especialização de valores faturados em 2020, mas que dizem respeito a 2019, relacionados com as comissões a receber das companhias de seguros.

Acréscimo de gastos - Encargos com férias e subsídios de férias

De acordo com a legislação vigente, o direito a férias e ao correspondente subsídio é adquirido no ano anterior ao do seu pagamento. Assim, o valor das férias, subsídio de férias e respetivos encargos a pagar são contabilizados nos custos do exercício a que dizem respeito, por contrapartida de acréscimos de gastos, independentemente da data do respetivo pagamento.



Diferimentos

Os diferimentos resultam de rendimentos e gastos suportados em 2019, nomeadamente: seguros; renda do imóvel e gastos com obras em edifícios alheios.

O critério adotado para o diferimento das obras baseou-se no prazo de vigência do contrato de arrendamento.

k) Rédito

O rédito compreende o justo valor da contraprestação recebida ou a receber pela prestação de serviços decorrentes da atividade normal da Empresa.

A Empresa reconhece rédito quando este pode ser razoavelmente mensurável, seja provável que a Empresa obtenha benefícios económicos futuros, e os critérios específicos descritos a seguir se encontrem cumpridos. O montante do rédito não é considerado como razoavelmente mensurável até que todas as contingências relativas a uma venda estejam substancialmente resolvidas. A Empresa baseia as suas estimativas em resultados históricos, considerando o tipo de cliente, a natureza da transação e a especificidade de cada acordo.

Na atividade de mediação de seguros, os rendimentos baseiam-se em comissões sobre prémios de seguro, deduzidos de eventuais estornos.

Os réditos obtidos com as comissões são registados aquando da prestação de contas às Companhias de Seguros.

l) Gastos e rendimentos de financiamentos

Os gastos e rendimentos de financiamentos incluem os juros pagos pelos empréstimos obtidos, os juros recebidos de aplicações efetuadas antes dos financiamentos serem utilizados e rendimentos e gastos similares obtidos e suportados.

Os juros são reconhecidos de acordo com o regime de acréscimo pelo método do custo amortizado.

m) Instrumentos financeiros

A Empresa reconhece um ativo financeiro, um passivo financeiro ou um instrumento de capital próprio apenas quando se torna uma parte das disposições contratuais do instrumento.



Um instrumento financeiro é classificado como um passivo financeiro quando existe uma obrigação contratual por parte do emissor de liquidar capital e/ou juros, mediante a entrega de dinheiro ou de outro ativo financeiro, independentemente da sua forma legal.

Os custos iniciais não incluem os custos de transação dos ativos ou passivos financeiros mensurados ao justo valor com contrapartida em resultados.

Os instrumentos financeiros caixa ou equivalentes de caixa, contas a receber e a pagar, acréscimos e diferimentos são mensurados ao custo.

Os empréstimos bancários são mensurados ao custo quando satisfazem as seguintes condições:

- Seja à vista ou tenha uma maturidade definida;
- Os retornos para o seu detentor sejam (i) de montante fixo, (ii) de taxa de juro fixa durante a vida do instrumento ou de taxa variável que seja um indexante típico de mercado para operações de financiamento (como por exemplo a Euribor) ou que inclua um *spread* sobre esse mesmo indexante;
- Não contenha nenhuma cláusula contratual que possa resultar para o seu detentor em perda do valor nominal e do juro acumulado (excluindo-se os casos típicos de risco de crédito).

Os investimentos em instrumentos de capital próprio com cotações divulgadas publicamente são mensurados ao justo valor.

Em cada data de balanço é efetuada uma avaliação da existência de evidência objetiva de imparidade, nomeadamente da qual resulte um impacto adverso nos fluxos de caixa futuros estimados do ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros e sempre que possa ser medido de forma fiável.

Para os ativos financeiros que apresentam indicadores de imparidade, é determinado o respetivo valor recuperável, sendo as perdas por imparidade registadas por contrapartida de resultados.

Um ativo financeiro, ou grupo de ativos financeiros, encontra-se em imparidade sempre que exista evidência objetiva de perda de valor resultante de um ou mais eventos que ocorreram após o seu reconhecimento inicial.



n) Acontecimentos após a data do Balanço:

As demonstrações financeiras foram autorizadas para emissão em 25 de março de 2021 através da reunião do Conselho de Administração.

Após essa data apenas a Assembleia Geral tem poder para solicitar a alteração das mesmas, nos termos do disposto no Código das Sociedades Comerciais.

Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação sobre situações que ocorram após essa data não são divulgados no anexo às demonstrações financeiras, se materialmente relevantes.

Os acontecimentos materiais após a data do balanço que não dão lugar a ajustamentos são divulgados na Nota 24.

3.3 Principais estimativas e julgamentos

As NCRF requerem que sejam efetuadas estimativas e julgamentos no âmbito da tomada de decisão sobre alguns tratamentos contabilísticos com impactos nos valores reportados no total do ativo, passivo, capital próprio, gastos e rendimentos. Os efeitos reais podem diferir das estimativas e julgamentos efetuados, nomeadamente no que se refere ao efeito dos gastos e rendimentos reais.

As principais estimativas e julgamentos utilizados na aplicação dos princípios contabilísticos são discutidos nesta nota com o objetivo de melhorar o entendimento de como a sua aplicação afeta os resultados reportados pela empresa e a sua divulgação. Uma descrição detalhada das principais políticas contabilísticas utilizadas pela empresa é apresentada na Nota 3.2 do Anexo.

Considerando que em muitas situações existem alternativas ao tratamento contabilístico adotado pela empresa, os resultados reportados poderiam ser diferentes caso um tratamento diferente tivesse sido escolhido. A Administração considera que as escolhas efetuadas são apropriadas e que as demonstrações financeiras apresentam de forma adequada a posição financeira da empresa e o resultado das suas operações em todos os aspetos materialmente relevantes. Os resultados das alternativas analisadas de seguida são apresentados apenas para assistir o leitor no entendimento das demonstrações financeiras e não têm intenção de sugerir que outras alternativas são mais apropriadas.



a) Imparidade dos ativos não correntes

Os ativos fixos tangíveis e intangíveis são revistos para efeitos de imparidade sempre que existam factos ou circunstâncias que indicam que o seu valor líquido poderá não ser recuperável.

Considerando as incertezas quanto ao valor de recuperação do valor líquido dos ativos fixos tangíveis e intangíveis pelo facto de se basearem na melhor informação disponível à data, as alterações dos pressupostos poderão resultar em impactos na determinação do nível de imparidade e, conseqüentemente, nos resultados da empresa.

b) Recuperabilidade de saldos devedores de clientes e outros devedores

As perdas por imparidade relativas a saldos devedores de clientes e outros devedores são baseadas na avaliação efetuada pela empresa da probabilidade de recuperação dos saldos das contas a receber, antiguidade de saldos, anulação de dívidas e outros fatores. Existem determinadas circunstâncias e factos que podem alterar a estimativa das perdas por imparidade dos saldos das contas a receber face aos pressupostos considerados, incluindo

alterações da conjuntura económica, das tendências sectoriais, da deterioração da situação creditícia dos principais clientes e de incumprimentos significativos. Este processo de avaliação está sujeito a diversas estimativas e julgamentos. As alterações destas estimativas podem implicar a determinação de diferentes níveis de imparidade e, conseqüentemente, diferentes impactos nos resultados.

c) Impostos sobre os lucros

Existem diversas transações e cálculos para os quais a determinação do valor final do imposto a pagar é incerto durante o ciclo normal dos negócios. Outras interpretações e estimativas poderiam resultar num nível diferente dos impostos sobre os lucros, correntes e diferidos, reconhecidos no período.

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (dez anos para a Segurança Social, até 2001, inclusive, e cinco anos a partir de 2002), exceto quando tenham existido prejuízos fiscais, ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações, casos estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Assim, as declarações fiscais da Empresa dos anos de 2016 a 2020 ainda poderão estar sujeitas a revisão.



É convicção da Administração que qualquer revisão da matéria coletável não terá efeitos relevantes nas contas da empresa.

3.4 Principais pressupostos relativos ao futuro

Não foram identificadas pelo órgão de gestão da empresa situações que coloquem em causa a continuidade da empresa.

3.5 Principais fontes de incertezas das estimativas

As principais fontes de incertezas encontram-se detalhadas na Nota 3.3.

3.6 Efetivo médio anual de trabalhadores ao serviço da sociedade.

Categoria Profissional	nº
Administrador	3
Diretor	1
Gestor operacional	2
Especialista operacional	10
Assistente operacional	11
Auxiliar Geral	1
Total	28

4. Fluxos de caixa

A Demonstração dos Fluxos de Caixa é preparada segundo o método direto, através do qual são divulgados os recebimentos e pagamentos de caixa brutos em atividades operacionais, de investimento e de financiamento.

A empresa classifica os juros e dividendos pagos como atividades de financiamento e os juros e os dividendos recebidos como atividades de investimento.

A rubrica caixa e depósitos bancários decompõe-se como se segue:

	31/12/2020	31/12/2019
Caixa	413,51	382,34
Depósitos à Ordem	884 062,91	569 242,49
Depósitos a Prazo	1 350 000,00	1 550 000,00
Total Caixa e Depósitos Bancários	2 234 476,42	2 119 624,83
Outros ativos financeiros	0,00	0,00
Total	2 234 476,42	2 119 624,83

Em 31 de Dezembro de 2020 todos os saldos de caixa e seus equivalentes encontram-se disponíveis para uso.

Os depósitos a prazo estão disponíveis para uso, garantindo a sua mobilização imediata apenas com a perda dos juros vencidos.

5. Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

Não se verificaram quaisquer alterações de políticas contabilísticas ou das estimativas contabilísticas, quer no período corrente, quer em períodos anteriores.

6. Partes relacionadas

As demonstrações financeiras da empresa são consolidadas através do método integral no ACP – Automóvel Club de Portugal, com sede na Rua Rosa Araújo, nº24, em Lisboa.

O Automóvel Club de Portugal tem uma participação de 75% no ACP Mediação de Seguros, SA e uma participação de 33% na Villas Boas ACP, Lda.

A Villas Boas ACP, Lda. detém 100% da Villas Boas SGPS, a qual detém 25% do ACP Mediação de Seguros, SA.

Importa ainda referir que o ACP - Mediação de Seguros, SA., faz parte do agrupamento complementar de empresas VB ACE.

6.1 Empresa mãe

	Transações 2020		Transações 2019	
	Rend. Op.	Gastos Op.	Rend. Op.	Gastos Op.
ACP - Automóvel Club de Portugal	1 195 638,44	730 148,31	1 075 723,40	571 666,26
Total	1 195 638,44	730 148,31	1 075 723,40	571 666,26

Os valores acima incluem o IVA suportado pela Empresa nas transações com a empresa mãe. Os rendimentos operacionais correspondem ao valor total dos fluxos transacionados entre as partes, embora se revistam de caráter de recebimentos por conta das Seguradoras.

	Saldos 31/12/2020		Saldos 31/12/2019	
	Fornecedores	Acréscimos de gastos	Fornecedores	Acréscimos de gastos
ACP - Automóvel Club de Portugal	86 880,62	52 999,50	28 422,74	0,00
Total	86 880,62	52 999,50	28 422,74	0,00



6.2 Empresas associadas

	Transações 2020		Transações 2019	
	Rendimentos Op.	Gastos Op.	Rendimentos Op.	Gastos Op.
Inxure	0,00	19 007,09	0,00	19 479,28
ACP Serviços de assistência	288 261,82	0,00	135 668,66	0,00
Total	288 261,82	19 007,09	135 668,66	19 479,28

Os rendimentos operacionais correspondem ao valor total dos fluxos transacionados entre as partes, embora se revistam de caráter de recebimentos por conta das Seguradoras.

6.3 Pessoal-chave da gestão

Os administradores da empresa são remunerados, sendo as respectivas remunerações e encargos totais apresentados no quadro abaixo:

	2020	2019
Remunerações	419 509,98	386 882,56
Gratificações	65 000,00	65 000,00
Encargos Sociais	87 761,94	83 664,20
Total	572 271,92	535 546,76

As remunerações apresentadas dizem respeito a 3 administradores, embora as gratificações estimadas correspondam à generalidade do conselho de administração.

7. Ativos fixos tangíveis

	Início do Período			Final do Período		
	Quantia Escriturada Bruta	Depreciações e Imparidades Acumuladas	Saldo	Quantia Escriturada Bruta	Depreciações e Imparidades Acumuladas	Saldo
Ativos Fixos Tangíveis						
Edifícios e outras construções	1 029,35	1 029,35	0,00	1 029,35	1 029,35	0,00
Equipamento básico	16 958,43	16 709,02	249,41	16 958,43	16 792,18	166,25
Equipamento administrativo	104 033,30	96 209,89	7 823,41	116 295,59	111 878,03	4 417,56
Outros ativos fixos tangíveis	1 680,00	1 680,00	0,00	1 680,00	1 680,00	0,00
Total	123 701,08	115 628,26	8 072,82	135 963,37	131 379,56	4 583,81

	Saldo Inicial	Adições	Alienações	Trs. e Abates	Depreciações	Reversões de Depreciações	Saldo Final
Ativos Fixos Tangíveis							
Edifícios e outras construções	0,00						0,00
Equipamento básico	249,41				(83,16)		166,25
Equipamento administrativo	7 823,41	12 262,29			(15 668,14)	0,00	4 417,56
Outros ativos fixos tangíveis	0,00						0,00
Total	8 072,82	12 262,29	0,00	0,00	(15 751,30)	0,00	4 583,81

8 Locações

8.1 Locações financeiras:

As locações financeiras incluídas nos fornecedores de investimentos podem ser analisadas como segue:

	Valor de Aquisição	Depreciações Acumuladas	Valor Líquido
Locações Financeiras			
Envelopadora- Contrato 10026088	7 626,00	7 626,00	0,00
Dell Wyse 5470 (12 unid)	7 683,48	7 683,48	0,00
Total	15 309,48	15 309,48	0,00

Os respetivos pagamentos mínimos futuros e o valor presente são analisados como segue:

	< 1 Ano		Entre 1 e 5 Anos		> 5 Anos		Total	
	Pagamentos Mínimos Futuros	Valor Presente	Pagamentos Mínimos Futuros	Valor Presente	Pagamentos Mínimos Futuros	Valor Presente	Pagamentos Mínimos Futuros	Valor Presente
Locações Financeiras								
Envelopadora- Contrato 10026088	0,00	0,00					0,00	
Dell Wyse 5470 (12 unid)	2 561,16	2 561,16	5 122,32	5 122,32			7 683,48	
Total	2 561,16	2 561,16	5 122,32	5 122,32	0,00	0,00	7 683,48	0,00

Apesar de ser apresentado o valor presente, o passivo financeiro está registado ao custo.

8.2 Locações operacionais:

A empresa tem registado na sua contabilidade dois contratos de aluguer operacional de veículos automóveis, os quais têm as matrículas 33-ZQ-50 E 30-ZQ-84.

Pagamentos Mínimos Futuros	Pagamentos < 1 Ano	Pagamentos > 1 Ano	Total
Locações Operacionais Viaturas			
	6 340,80	13 210,00	19 550,80
Total	6 340,80	13 210,00	19 550,80

9. Impostos sobre o rendimento

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais ficam sujeitas a inspeção e eventual ajustamento por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos, contado a partir do exercício a que respeitam (dez anos para a Segurança Social, para exercícios até 2001 inclusive, cinco anos após 2001).

Conforme referido na Nota 3.2 d), o IRC é calculado de acordo com a legislação e taxas aplicáveis, nomeadamente no nº 4 do artigo 80º do CIRC. Na circunstância a matéria coletável em relação ao exercício de 2020 corresponde a 21% do lucro tributável, sendo o restante

encargo com imposto sobre o rendimento do exercício relativo à tributação autónoma de despesas específicas.

9.1 Reconciliação da taxa efetiva de imposto

Resultados antes de Impostos		755 067,76
Imposto calculado à taxa de IRC aplicável	21,00%	-158 564,23
Derrama	1,52%	-11 457,84
Gastos não dedutíveis	0,25%	-1 921,13
Ded. Lucro trib.	-0,01%	75,60
Variações patrimoniais negativas	0,00%	0,00
Gastos sujeitos a trib. Autónoma	0,40%	-3 047,02
Subtotal	2,17%	-16 350,39
Imposto do Exercício	23,17%	-174 914,61

10. Outros créditos a receber

Em 31 de Dezembro de 2020 e de 2019 os outros créditos a receber podem ser analisados da seguinte forma:

	31/12/2020		31/12/2019	
	Activo	Passivo	Activo	Passivo
Outros créditos a receber	4 320,70	0,00	0	0,00
Fornecedores-estornos C/C	0,00	0,00	12 451,70	0,00
Devedores por Acrésc. Rend.	234 952,71	0,00	276 527,29	0,00
Outros devedores	52 809,35	0,00	87 724,29	0,00
Total	292 082,76	0,00	376 703,28	0,00

10.1 Devedores por acréscimos de rendimentos

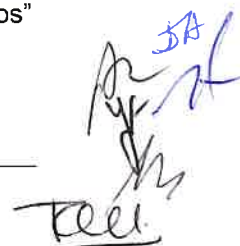
O detalhe da conta de devedores por acréscimos de rendimentos é o seguinte:

	31/12/2020	31/12/2019
Juros a receber	0,00	0,82
Comissões	234 952,71	276 526,47
Total	234 952,71	276 527,29

As comissões a receber correspondem essencialmente ao rappel do ano 2020.

11. Estado e outros entes públicos

Em 31 de Dezembro de 2020 e de 2019, a rubrica "Estado e outros entes públicos" apresentava os seguintes saldos no ativo e passivo.



	31/12/2020	31/12/2019
Saldos Devedores		
Retenções de impostos sobre rendimento	36,77	0,00
	36,77	0,00
Saldos Credores	31/12/2020	31/12/2019
Imposto s/rendimento das pessoas colectivas	36 326,19	24 571,04
Retenções de impostos sobre rendimento	29 682,63	27 548,22
Contribuições para a segurança social	23 098,45	23 080,21
Outras tributações	27,48	25,77
Total	89 134,75	75 225,24

Não existem dívidas em mora ao Estado, designadamente de quaisquer impostos ou de contribuições para a Segurança Social, conforme mencionado na nota 21.

12. Diferimentos

As rubricas de diferimentos são analisadas como segue:

	31/12/2020	31/12/2019
Diferimentos (Ativo)		
Rendas	5 500,00	2 915,85
Seguros pagos antecipadamente	227,68	1 609,87
Outros	14 661,14	13 833,35
Total	20 388,82	18 359,07

13. Capital

O capital social da empresa, integralmente subscrito e realizado em dinheiro, é representado por 50 000 ações de valor nominal de 1,00€ cada, pertencentes a:

- Automóvel Club de Portugal, detém 75% do capital social, valor 37.500,00 euros.
- VB SGPS, S.A., detém 25% do capital social, valor 12.500,00 euros.

13.1 Reservas e resultados transitados

Por decisão da Assembleia Geral, realizada em 13 de maio de 2020, foram aprovadas as contas do exercício findo em 31 de dezembro de 2019 e foi decidido que o resultado líquido no valor de 537.318,37€ fosse aplicado da seguinte forma:

- Reservas livres – 287.318,37€.
- Dividendos – 250.000,00€.



A Assembleia Geral reuniu novamente em 30 de setembro de 2020, tendo deliberado distribuir como dividendos, 250 000 euros de reservas livres.

Os movimentos ocorridos nas rubricas de reservas e resultados transitados foram como se segue:

	Reserva legal	Outras reservas
Saldo em 1 de Janeiro de 2020	50 644,85	1 188 036,66
Aplicação resultado de 2019	0,00	287 318,37
Distribuição de reservas livres	0,00	-250 000,00
Saldo em 31 de Dezembro de 2020	50 644,85	1 225 355,03

14. Fornecedores

A rubrica de fornecedores é analisada como segue:

	31/12/2020	31/12/2019
Fornecedores Gerais	116 876,62	37 191,87
Total	116 876,62	37 191,87

15. Outras dívidas a pagar

Em 31 de Dezembro de 2020, a rubrica de outras dívidas a pagar apresentava a seguinte decomposição:

	31/12/2020	31/12/2019
Outras dívidas a pagar		
Credores por acrésc. Gastos	324 801,17	330 679,79
Cientes-estornos pagos	0,00	4 060,61
Outros credores	110 012,94	250 794,25
Total	434 814,11	585 534,65



15.1 Credores por acréscimos de gastos

O detalhe da conta de credores por acréscimos de gastos é o seguinte:

	31/12/2020	31/12/2019
Credores por acréscimos de gastos		
- Remunerações	265 381,45	262 241,16
- Royalties	52 999,50	62 386,05
- Outros gastos	6 420,22	6 052,58
Total	324 801,17	330 679,79

16. Rédito

As vendas e prestações de serviços nos períodos de 2020 e de 2019 dizem integralmente respeito a comissões para o mercado interno.

Esta rubrica é analisada na nota 22.1, alíneas a), b), c) e d).

17. Fornecimentos e Serviços Externos

A rubrica de fornecimentos e serviços externos é analisada como segue:

	2020	2019
Comissões e Royalties	714 415,89	677 104,01
Trabalhos especializados	103 413,58	89 382,27
Comunicação	53 209,00	78 448,62
Rendas e Alugueres	68 464,16	40 969,14
Serviços bancários	39 947,15	40 256,17
Conservação e reparação	6 366,52	7 747,82
Energia e Fluidos	11 075,81	13 045,55
Materiais	17 777,45	24 690,43
Deslocações, estadas e Transp.	7 539,92	7 462,68
Publicidade e propaganda	7 017,91	5 430,85
Outros	18 487,10	21 016,52
Total	1 047 714,49	1 005 554,06



18. Gastos com o Pessoal

A rubrica de gastos com o pessoal é analisada como segue:

	2020	2019
Remunerações		
Orgãos Sociais	419 509,98	386 882,56
Pessoal	528 336,48	518 084,31
Indemnizações	8 321,25	0,00
Encargos sobre remunerações	215 351,62	206 576,22
Gratificações eventuais		
Orgãos Sociais	65 000,00	65 000,00
Pessoal	30 000,00	30 000,00
Seguros	21 378,27	20 861,54
Gastos de ação social	2 292,42	1 637,84
Outros gastos com o pessoal	54 745,79	53 564,49
Total	1 344 935,81	1 282 606,96

Durante o exercício de 2020 e 2019 o ACP Seguros teve ao seu serviço, em média, 28 pessoas.

19. Outros rendimentos/Outros gastos

Os outros rendimentos e outros gastos, são analisados como segue:

	2020	2019
Outros rendimentos		
Correções exercícios anteriores	0,00	0,00
Outros rendimentos	2 660,57	1 276,08
Total	2 660,57	1 276,08
Outros gastos		
Impostos		
Imposto do selo	61 857,69	57 944,94
Taxas	2 685,10	1 992,11
Dividas Incobráveis	0,00	0,00
Gastos e perdas em alienações	0,00	0,00
Outros gastos	1 584,32	5 595,18
Outros	22,48	23,24
Total	66 149,59	65 555,47



20. Juros e rendimentos similares obtidos

Os resultados financeiros, nos períodos de 2020 e de 2019, tinham a seguinte composição:

	2020	2019
Juros e rendimentos similares obtidos		
Juros obtidos	147,69	3,33
	147,69	3,33

21. Divulgações exigidas por diplomas legais

A Administração informa que a Empresa não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei 534/80, de 7 de novembro.

Dando cumprimento ao estipulado no Decreto nº 411/91, de 17 de outubro, a Administração informa que a situação da Empresa perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

22. Prestação do serviço de mediação de seguros ou de resseguro

De acordo com a NR nº 15/2009-R de 30 de dezembro do Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF), os mediadores de seguros que auferirem remunerações anuais de montante igual ou superior a um milhão de euros, terão que cumprir as obrigações que dela constam, nomeadamente:

22.1 Informação respeitante à atividade de mediação de seguros ou de resseguros:

- a) Descrição das políticas contabilísticas adotadas para reconhecimento das remunerações

O mediador de seguros reconhece o rédito de acordo com as normas em vigor, ou seja, quando efetua prestações de contas às Companhias de Seguros.

- b) Indicação do total das remunerações recebidas desagregadas por natureza.

R JA
J
Reel

		2020	2019
Por natureza			
Numerário		3 226 810,69	3 058 283,71
	Total	3 226 810,69	3 058 283,71
Por Tipo			
Comissões		3 226 810,69	3 058 283,71
	Total	3 226 810,69	3 058 283,71

- c) Indicação do total das remunerações relativas aos contratos de seguros por si intermediados desagregadas por Ramo Vida e Não Vida.

Por entidade	Remunerações	
	Ramo vida	Ramos n/vida
Empresas de Seguros	70 657,83	3 156 152,86
Outros mediadores	0,00	0,00
	Total	3 156 152,86

- d) Indicação da existência de níveis de concentração, ao nível de empresas de seguros, outros mediadores, iguais ou superiores a 25% do total das remunerações auferidas pela carteira.

As Companhias de Seguros são:

Por entidade	Remunerações (%)	
	2020	2019
Empresas de Seguros		
Liberty Seguros	46,49%	49,13%
Outros mediadores		
Cientes(outros)		

- e) Valores das contas "clientes", início e final do exercício, assim como o volume movimentado no ano, aplicável para os mediadores de seguros que movimentem fundos relativos a contratos de seguros.

Contas " Clientes"	2020	2019
Início exercício	1 369 744,61	1 289 434,56
Final Exercício	3 366 059,30	1 369 744,61
Volume movimentado no exercício		
A Débito	31 417 383,70	26 266 578,72
A Crédito	29 421 069,01	26 186 268,67
Saldo	1 996 314,69	80 310,05

f) Contas a receber e a pagar desagregadas por origem (Tomadores de seguros, companhias de seguros e clientes):

Por entidade(origem)	Contas a receber		Contas a pagar	
	2020	2019	2020	2019
Tomadores de seguro, segurados ou beneficiários	3 392 674,42	1 448 363,04	54 418,07	9 669,55
Empresas de seguros	64 564,18	21 557,56	3 468 598,77	1 614 929,92
Total	3 457 238,60	1 469 920,60	3 523 016,84	1 624 599,47

g) Indicação dos valores agregados incluídos nas contas a receber e a pagar:

Por entidade(origem)	Contas a receber		Contas a pagar	
	2020	2019	2020	2019
Fundos recebidos com vista a serem transferidos para as empresas de seguros para pagamento de prémios de seguro	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundos em cobrança com vista a serem transferidos para as empresas de seguros para pagamento de prémios de seguro	3 366 059,30	1 369 744,61	3 366 059,30	1 611 741,94
Fundos que lhe foram confiados pelas empresas de seguros com vista a serem transferidos para tomadores de seguro, segurados ou beneficiários (ou empresas de seguros no caso da atividade de mediação de resseguros)	46 944,60	12 451,70	46 944,60	4 060,61
Remunerações respeitantes a prémios de seguro já cobrados e por cobrar	44 234,70	0,00	110 012,94	0,00
Outras quantias		87 724,29		8 796,92
Total	3 457 238,60	1 469 920,60	3 523 016,84	1 624 599,47

h) Idade das contas a receber vencidas à data de Relato 31/12/2020

	Até 30 dias	De 30 a 60 dias	Mais de 60 dias	Total
Sem imparidade	3 361 359,45	4 020,13	679,72	3 366 059,30
Com imparidade				
Total	3 361 359,45	4 020,13	679,72	3 366 059,30

i) Empresas de seguros cujas remunerações pagas ao corretor de seguros representem, cada uma, pelo menos 5% do total das remunerações.

Empresas de Seguros	Remunerações					
	Ramo vida	Ramos n/vida	Ramo vida	Ramos n/vida	%	
	2020	2020	2019	2019	2020	2019
Liberty Seguros		1 500 302,97		1 502 508,81	46,49%	49,13%
Mapfre Seguros Gerais		453 716,59		389 496,00	14,06%	12,74%
UnasegurosACP		229 407,77		0,00	7,11%	0,00%
Ibex		204 285,51		213 058,63	6,33%	6,97%
Tranquilidade		428 827,84		382 573,81	13,29%	12,51%

Nota: As restantes alíneas da norma não são aplicáveis.



23. Divulgações exigidas por diplomas legais

Nos termos do artigo 66ºA do Código das Sociedades Comerciais informa-se o seguinte:

- Não existem operações relevantes que não estejam incluídas no Balanço ou descritas no seu anexo;
- O total de honorários faturados pela atual Sociedade de Revisores Oficiais de Contas foi de 12.054,00 euros.

Informação requerida pelo Art.º21 do Decreto-Lei nº411/91 e pelo Decreto-Lei nº 534/80:


- A Empresa não tem contribuições em dívida à Segurança Social;
- A Empresa não tem impostos em mora em dívida ao Estado.

24. Acontecimentos ocorridos após a data do balanço

O país vive atualmente numa situação de estado de emergência decretado no dia 6 de novembro de 2020 e sucessivamente renovado. Em 16 de janeiro de 2021 Portugal iniciou um novo confinamento geral com um impacto negativo a nível económico e social, que irá afetar a sociedade e os negócios da Empresa. A 11 de março de 2021 o governo apresentou um plano de desconfinamento com início no dia 15 de março, pese embora as medidas apresentadas que pressupõem uma progressiva retoma à normalidade, a crise sanitária irá continuar a ter efeitos, cuja extensão temporal e o seu impacto não são possíveis de quantificar.

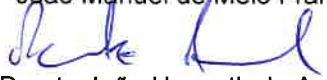
A gestão continua a monitorizar esta situação e as suas implicações no negócio e a atuar em conformidade com as recomendações emitidas pela Organização Mundial de Saúde e pelas entidades públicas responsáveis pela área da saúde.

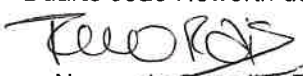
O Conselho de Administração


Carlos de Alpoim Vieira Barbosa


António Maria da Cunha Pereira Palha



João Manuel de Melo Franco


Duarte João Howorth do Amaral


Teresa Nunes de Carvalho Portela Morais

O Contabilista Certificado

Isabel Saraiva Alves





1

KPMG & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A.
Edifício FPM41 - Avenida Fontes Pereira de Melo, 41 - 15.º
1069-006 Lisboa - Portugal
+351 210 110 000 | www.kpmg.pt

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas do **ACP MEDIAÇÃO DE SEGUROS, SA** (a Entidade), que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2020 (que evidencia um total de 2.553.065,14 euros e um total de capital próprio de 1.906.153,03 euros, incluindo um resultado líquido de 580.153,15 euros), a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração das alterações no capital próprio e a demonstração dos fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira do **ACP MEDIAÇÃO DE SEGUROS, SA** em 31 de dezembro de 2020 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro do Sistema de Normalização Contabilística.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Responsabilidades do órgão de gestão pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro do Sistema de Normalização Contabilística;
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;



1

- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras



representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada; e,

- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento aos requisitos legais aplicáveis, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais.

31 de março de 2021

KPMG & Associados
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A. (n.º 189)
representada por
João Paulo da Silva Pratas (ROC n.º 965)



1

KPMG & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A.
Edifício FPM41 – Avenida Fontes Pereira de Melo, 41 – 15º
1069-006 Lisboa – Portugal
+351 210 110 000 – www.kpmg.pt

RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO

Exmos. Senhores Acionistas da
ACP - Mediação de Seguros, SA. (a "Sociedade")

De acordo com o disposto na alínea g) do número 1 do artigo 420º do Código das Sociedades Comerciais, cumpre-nos, na qualidade de Fiscal Único da ACP - Mediação de Seguros, SA., apresentar o Relatório da nossa ação fiscalizadora, bem como o parecer sobre o relatório de gestão, contas e proposta apresentado pelo Conselho de Administração da ACP - Mediação de Seguros, SA., relativamente ao ano findo em 31 de dezembro de 2020.

Através de contactos estabelecidos com o Conselho de Administração, bem como de esclarecimentos e de informação recolhida junto dos serviços competentes, informámo-nos acerca da atividade da Sociedade e da gestão do negócio desenvolvida e procedemos à verificação da informação financeira produzida ao longo do ano findo em 31 de dezembro de 2020, efetuando as análises julgadas convenientes.

Averiguámos a observância da Lei e dos Estatutos da Sociedade, procedemos à verificação da regularidade da escrituração contabilística e da respetiva documentação de suporte, verificámos se as políticas contabilísticas adotadas pela Sociedade e as divulgações incluídas no Anexo conduzem a uma correta representação do património e dos resultados e levámos a cabo outros procedimentos julgados necessários nas circunstâncias.

Após o encerramento das contas apreciamos os documentos de prestação de contas, nomeadamente, o relatório de gestão, elaborado pelo Conselho de Administração, bem como as demonstrações financeiras, apresentadas que compreendem o Balanço, a Demonstração dos Resultados por naturezas, a Demonstração das alterações no capital próprio e a Demonstração dos fluxos de caixa, e o correspondente anexo.

Procedemos ainda à emissão da respetiva Certificação Legal das Contas sem reservas ou ênfases, decorrente do exame realizado.

Do Conselho de Administração e dos serviços competentes obtivemos sempre a documentação e os esclarecimentos solicitados, o que agradecemos, concluindo que:

- a. As demonstrações financeiras permitem uma adequada compreensão da situação financeira e dos resultados da Sociedade;
- b. As políticas contabilísticas adotadas e as divulgações efetuadas são adequadas;
- e,
- c. O relatório de gestão apresenta a evolução dos negócios e da situação da Sociedade, em conformidade com as disposições legais e estatutárias.



Em resultado do trabalho desenvolvido somos de parecer que a Assembleia-Geral Anual da Sociedade aprove:

- a) O Relatório de Gestão e as Contas referentes ao ano findo em 31 de dezembro de 2020;
- b) A proposta de aplicação de resultados contida no mencionado Relatório de Gestão.

Finalmente, não podemos deixar de salientar e agradecer a excelente colaboração recebida no desempenho das suas funções do Conselho de Administração da Sociedade e dos serviços com os quais tivemos oportunidade de contactar.

31 de março de 2021

O FISCAL ÚNICO

KPMG & Associados -
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A. (n.º 189)
representada por
João Paulo da Silva Pratas (ROC n.º 965)